Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.423, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga o Decreto n.º 4.410, de 05 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam revogadas as disposições do Decreto n.º 4.410, de 05 de dezembro de 2016, o qual determina escala de trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para os servidores detentores dos cargos de Motorista de Transporte Escolar, vinculados à Secretaria Municipal de Cidadania e à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de janeiro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Valdir Farina,
Secretário Municipal de Administração.